

Declaração

A Prefeitura Municipal de Sinimbu declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Unidade Básica de Saúde", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 28,2 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será Empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	9,75 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,60 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		28,20 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Sinimbu/RS, 22 de maio de 2025

Alessandra Laís Grasel - Responsável Técnico
CREA nºRS247265

Wilson Molz - Prefeito
CPF nº172.720.250-34